



## MINUTA N.º 17/2018

*Reunião realizada em 5 de setembro de 2018*

### **ASSUNTOS: Deliberação n.º 209/2018 -----**

-----**SUSPENSÃO DE MANDATO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL DA SILVA BARROSO:** - Foi presente um *email* com o registo n.º 33520, de 23 de agosto de 2018, do Senhor Vereador Luís Manuel da Silva Barroso, no qual solicita, ao abrigo do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, a suspensão do seu mandato por mais 30 dias. -----

-----Sobre o assunto, foi prestada a informação n.º 18343, de 23 de agosto de 2018, da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, Unidade Técnico-Jurídica, Secção de Apoio à Atividade Autárquica, que faz o enquadramento do assunto nos termos da legislação em vigor.-----

-----A Senhora Presidente proferiu em 27 de agosto de 2018, despacho de remessa à reunião de Câmara para deliberação.-----

-----Tendo sido convocada para o efeito através do ofício n.º 18997, de 28 de agosto de 2018, da Secção de Apoio à Atividade Autárquica, a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista definitivamente admitida para a Câmara Municipal pelo Lagos com Futuro – Cidadãos Independentes, Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima, a mesma justificou através do *email* com o registo de entrada n.º 34990, de 4 de setembro de 2018, a sua ausência na presente reunião de Câmara, por motivos profissionais.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: **a)** aceitar o pedido apresentado, ficando suspenso o mandato de Luís Manuel da Silva Barroso, por mais um período de 30 dias, com início a 23 de agosto de 2018 e **b)** considerar justificada a ausência da cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista definitivamente admitida para a Câmara Municipal pelo Lagos com Futuro – Cidadãos Independentes, Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima, que informou, em tempo, a impossibilidade de estar presente nesta reunião por razões profissionais. -----

### **----- Deliberação n.º 211/2018 -----**

**-----2.2. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE LAGOS – APROVAÇÃO DE MINUTA – RATIFICAÇÃO:**

- Foi presente, para ratificação, o despacho da Senhora Presidente, de 31 de agosto de 2018, que aprovou a minuta do contrato para a aquisição de serviços para manutenção de espaços verdes na área do Município de Lagos, designando simultaneamente, o gestor do contrato.---

-----O despacho recaiu sobre a informação n.º 18689, de 30 de agosto de 2018, prestada pela Unidade Técnico-Jurídica, a qual submete à aprovação a minuta do contrato elaborada em conformidade com o disposto no artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, e refere que dado o impacto financeiro do mesmo no orçamento municipal se pode equacionar a designação do respetivo gestor.-----

-----A urgência na tomada da decisão decorre de ter cessado a vigência do contrato anterior que assegurava o serviço de manutenção de espaços verdes.-----

-----A Câmara, confirmando a urgência na tomada da decisão em causa deliberou, por maioria, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, ratificar o ato de aprovação da minuta do contrato e designação do gestor do contrato. Absteve-se o Senhor Vereador Nuno Serafim.-----

**-----Deliberação n.º 212/2018-----**

**-----3.1.ALMARGEM – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE – " VIA ALGARVIANA" – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:**

- Foi presente a informação n.º 17382, de 7 de agosto de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, no seguimento da proposta de financiamento apresentada pela Almargem – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve com vista à gestão do projeto “Via Algarviana”, sugere a atribuição de um subsídio anual e único no valor de 3 655,96€ (três mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos) à referida Associação.-----

-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.-----

-----O assunto mereceu o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em 21 de agosto de 2018, que se transcreve: “*Concordo. À R.C.*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 3 655,96€ (três mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), à Almargem – Associação de Defesa do Património, Cultural e Ambiental do Algarve, nos termos propostos e ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**Deliberação n.º 213/2018**-----

-----**3.2. CCDTCML – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente a informação n.º 17296, de 6 de agosto de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual sugere a atribuição de um subsídio no valor de 1 725,00€ (mil setecentos e vinte e cinco euros) ao CCDTCML – Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos, para pagamento das despesas decorrentes da organização do Convívio Nacional de Futsal Intermunicipal 2018, no qual o Município de Lagos esteve representado com uma equipa constituída por funcionários municipais.-----

-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa. -----

-----O assunto mereceu o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em 21 de agosto de 2018, que se transcreve: “*Concordo. À R.C.*” -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1 725,00€ (mil setecentos e vinte e cinco euros) ao CCDTCML – Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos, nos termos propostos e ao abrigo do disposto nas alíneas p) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**Deliberação n.º 214/2018**-----

-----**3.3. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – ANO LETIVO 2018/2019 – RATIFICAÇÃO:** - Foi presente, para ratificação, o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho proferido a 24 de agosto de 2018 que em concordância com a informação n.º 18280, de 22 de agosto de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, autoriza e aprova em conformidade com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, a apresentação de candidatura ao financiamento do programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S) para 2018/2019, a formalizar junto da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE).-----

-----O despacho foi proferido sobre a referida informação que apresenta a documentação respeitante à planificação e à dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o ano letivo 2018/2019, assim como as minutas dos protocolos de parceria a estabelecer com as entidades locais, e dá conhecimento da calendarização fixada para 27 de agosto de 2018 para formalização da candidatura para apoio financeiro às AEC junto da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE) do Ministério da Educação e Ciência.

-----A urgência na tomada de decisão decorre do prazo para apresentação das candidaturas cuja data limite é o dia 27 de agosto de 2018. -----

-----A Câmara, confirmando a urgência da tomada de decisão em causa, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----**Deliberação n.º 215/2018** -----

-----**3.4. SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – FIXAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019:** - Foi presente a

informação n.º 18847, de 30 de agosto de 2018, do Gabinete de Estudos Estratégicos, que apresenta o Relatório Económico e Financeiro relativo aos Serviços de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar no ano letivo 2017/2018, sobre a qual recaiu o parecer da Senhora Chefe de Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social no sentido da fixação da comparticipação familiar para o ano letivo 2018/2019 de acordo com o “Cenário 1” indicado no referido relatório, mantendo os valores limite/máximos aplicados nos últimos anos, designadamente: 35,00€ - para a refeição; 49,00€ - para o prolongamento; e 84,00€ para ambas as modalidades. -----

-----O assunto mereceu o despacho proferido pela Senhora Vereadora Sara Coelho, em 31 de agosto de 2018, que se transcreve “*Face ao Relatório Económico e Financeiro apresentado, concordo com a sugestão de fixação da comparticipação familiar a vigorar no ano letivo 2018/2019 com base no Cenário 1, pelo que remeto o assunto à Reunião de Câmara para apreciação e deliberação nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 10.º do Regulamento dos Serviços de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar.*”. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o valor mensal limite/máximo da comparticipação familiar dos Serviços de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar, para o ano letivo 2018/2019, nos termos propostos, designadamente: 35,00€ (trinta e cinco euros) - para a refeição; 49,00€ (quarenta e nove euros) - para o prolongamento; e 84,00€ (oitenta e quatro euros) para ambas as modalidades, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugada com o n.º 4, do artigo 10.º, do Regulamento da Componente de Apoio à Família. -----

-----**Deliberação n.º 216/2018** -----

-----**4.1. ADENDA AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVA PARA A INSTALAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA NO CONCELHO DE LAGOS A CELEBRAR COM A SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGAI) E GUARDA NACIONAL REPUBLICANA:** - Foi presente a «MINUTA DA

ADENDA AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVA PARA AS INSTALAÇÕES DA GNR CELEBRADO EM 20 de NOVEMBRO de 2017» remetida pela Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI), com o registo n.º 28639, de 18 de julho de 2018, no âmbito do processo relativo às obras de reabilitação a promover no Edifício Municipal Multifunções sito no Chinicato, com vista à instalação do Posto Territorial da GNR de Lagos. -----

-----A celebração desta Adenda decorre da deserção do procedimento concursal da empreitada e do consequente ajustamento do preço base do concurso. -----

-----A referida Minuta foi objeto de análise através das informações n.º 15919, de 19 de julho de 2018, da Unidade Técnica de Gestão Urbana e n.º18441, de 24 de agosto de 2018, da Unidade Técnico-Jurídica, acompanhadas de informação da Unidade Técnico-Financeira com o enquadramento financeiro da despesa, nas quais são confirmados os requisitos legais do procedimento, sugerindo o envio a reunião da Câmara Municipal, para aprovação. -----

-----Sobre o assunto, a Senhora Presidente proferiu, em 29 de agosto de 2018, despacho de concordância e de encaminhamento para a reunião de Câmara. -----

-----A Câmara, após apreciação do assunto, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovar a minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo em epígrafe. -----

----- **Deliberação n.º 217/2018** -----

----- **5.1. MOÇÃO DE APOIO AOS PESCADORES E ÀS EMPRESAS DE PESCA DA SARDINHA:** - Foi presente moção, de 20 de agosto de 2018, subscrita pela Senhora Presidente, sobre o assunto em epígrafe, a qual de seguida se transcreve: -----

-----“ *Considerando:* -----

----- *a pertinência, legitimidade e justiça do conteúdo apresentado na Moção de Apoio aos Pescadores e às Empresas da Pesca da Sardinha, aprovada pela Câmara Municipal de Peniche, em reunião de 23 de julho, bem como da proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, aprovada na sua reunião de 30 de julho de 2018, onde para 2019 é sugerida a manutenção da quota estipulada para a pesca da sardinha de 2018, o aumento do apoio/ financiamento aos pescadores através do programa comunitário MAR 2020, assim como promoção de outras espécies (documentos em anexo);* -----

----- *que estudos objetivos e credíveis, evidenciam aumentos muito relevantes no que se refere à biomassa da sardinha, na nossa costa;* -----

----- *que reduzir ainda mais as quotas de captura deste tipo de pescado, conduzirá seguramente, ao agravamento de desequilíbrios socioeconómicos no seio da comunidade piscatória, tão importante na nossa economia local, regional e nacional;* -----

----- que é necessário assegurar a sustentabilidade deste tipo de pescado, garantindo também o equilíbrio entre a produção e captura;-----

----- que a sardinha é um peixe fortemente enraizado nos hábitos alimentares dos portugueses e assume-se também, como “imagem de marca” da gastronomia Portuguesa junto da população estrangeira que nos visita; -----

----- que aliada a princípios seguros/equilibrados de sustentabilidade, se impõe a salvaguarda da nossa identidade, continuando a dar protagonismo à sardinha e às suas qualidades nutricionais;-----

----- que a tradição da própria indústria conserveira é cara ao Município, chegando Lagos, na segunda década do século passado, a ter trinta e duas fábricas a laborar em simultâneo; --

----- que o Município de Lagos está empenhado no fomento da pesca tradicional e indústria a ela ligada, tendo inclusivamente, em novembro de 2017, aprovado uma moção a favor da Arte de Xávega e recentemente, apoiado a implementação da maior fábrica de congelados de pescado e moluscos da Península Ibérica, que se destaca pela utilização dos mais avançados processos de transformação e congelamento de peixe a nível mundial; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal de Lagos delibere: -----

- manifestar todo o apoio às propostas apresentadas pelos Municípios de Peniche e Nazaré, dando conhecimento da sua posição:-----

----- ao Primeiro Ministro da Nação, Dr. António Costa, -----

----- à Ministra do Mar, Dr<sup>a</sup> Ana Paula Vitorino,-----

----- ao Secretário de Estado das Pescas, Dr. José Apolinário,-----

----- à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, -----

----- à AMAL – Associação de Municípios do Algarve, -----

----- à Assembleia Municipal de Lagos; -----

----- aos Municípios de Viana do Castelo, Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Matosinhos, Aveiro, Ílhavo, Figueira da Foz, Peniche, Nazaré, Setúbal, Sesimbra, Sines, Lagoa, Portimão, Loulé e Olhão; -----

----- aos órgãos de comunicação social.” -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a moção em apreço e dar conhecimento da sua posição ao Primeiro-Ministro da Nação, Dr. António Costa, à Ministra do Mar, Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Vitorino, ao Secretário de Estado das Pescas, Dr. José Apolinário, à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, à AMAL – Associação de Municípios do Algarve, à Assembleia Municipal de Lagos; aos Municípios de Viana do Castelo, Póvoa de

05-09-2018

Varzim, Vila do Conde, Matosinhos, Aveiro, Ílhavo, Figueira da Foz, Peniche, Nazaré, Setúbal, Sesimbra, Sines, Lagoa, Portimão, Loulé e Olhão e aos órgãos de comunicação social. -----

----- **Deliberação n.º 218/2018** -----

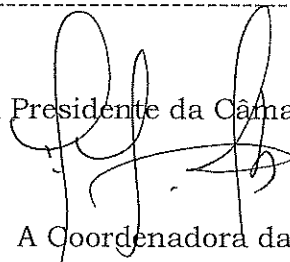
----- **ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. -----

----- **Deliberação n.º 219/2018** -----

----- **FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal. -----

----- **APROVADO.** -----

A Presidente da Câmara,



A Coordenadora da  
Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária),

